



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 546 de 29 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre rescisão de contrato de servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando que foram firmados contratos administrativos com servidores, em caráter temporário e excepcional, para atender as Secretarias da Administração Municipal, com vigência até 31.12.2021;

Considerando o resultado final do Concurso Público – Edital nº. 001/209, publicado em 26.11.2021, e homologado pelo Decreto nº. 051 de 03 de dezembro de 2021, não havendo deste modo, interesse na renovação dos contratos;

Considerando a Portaria Municipal nº. 480 de 21 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a nomeação de candidatos para provimento de cargos do quadro permanente, **resolve:**

Art. 1º - Rescindir em 31.12.2021, os contratos administrativos de caráter temporário e excepcional, firmado com os servidores abaixo relacionados, sendo:

Nome	Cargo	CPF
Joana Darc Cezário Moreira	Auxiliar de Serviços Gerais	***086.906-**
Jeovani Alves de Freitas	Motorista	***.830.706-**
Maria Gorete Soares	Coordenadora Escolar	***.908.686-**

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 29 de dezembro de 2021.

José Elias Rodrigues Pereira - Prefeito Municipal

**JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42
985820600**
Assinado de forma digital por JOSE ELIAS RODRIGUES PEREIRA:42985820600
Dados: 2021.12.29 11:21:31 -03'00'